

RESOLUÇÃO Nº 04/2003 – CD

"Dispõe sobre o reajuste do plano enfermagem - B2."

A Presidente do Conselho Diretor da CAURN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida pela II Assembléia Geral Extraordinária, de 23/10/2003, para dispor sobre o reajuste do plano enfermagem - B2,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os valores atuais com o percentual de 8%, aprovado pela referida assembléia, com vigência a partir de janeiro de 2004:

I- De 0 a 17 anos o valor será de R\$ 48,98 (quarenta e oito reais e noventa e oito centavos);

II- De 18 a 29 anos o valor será de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos);

III- De 30 a 39 anos o valor será de R\$ 61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

IV- De 40 a 49 anos o valor será de R\$ 74,23 (setenta e quatro reais e vinte e três centavos);

V- De 50 a 59 anos o valor será de R\$ 92,76 (noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

VI- De 60 a 69 anos o valor será de R\$ 148,49 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

VII- Acima de 70 anos o valor será de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regina Maria Rodrigues Pinheiro Spinelli
Presidente do Conselho Diretor